

Habilitação Pronatec

Manual de Instruções para o Processo de Habilitação de Unidades de Ensino no Âmbito do Pronatec

© 2014 Ministério da Educação

Sumário

1. Introdução	1
2. Requisitos para Habilitação Pronatec.....	2
3. Registro de uma Unidade de Ensino no Sistec	2
3.1. Acompanhamento da Solicitação de Pré-Cadastro	2
3.2. Cadastro no SSD	3
4. Solicitação de Habilitação Pronatec	3
4.1. Dados da Mantenedora da Unidade de Ensino	4
4.2. Caracterização da Unidade de Ensino	5
4.3. Corpo Dirigente da Unidade de Ensino	6
4.4. Corpo Docente da Unidade de Ensino	7
4.5. Estrutura Curricular dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino	8
4.6. Estrutura Institucional da Unidade de Ensino.....	9
5. Envio da Solicitação	11
6. Avaliação in Loco da Unidade de Ensino	11
6.1. Acompanhamento da Solicitação de Habilitação	12
7. Informações Adicionais	12



1. Introdução

Em 2011, por meio da Lei Nº 12.513, o governo brasileiro lançou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec em resposta à demanda da sociedade pela ampliação das oportunidades de formação profissional. O Pronatec foi criado com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino médio e ampliando as oportunidades educacionais dos trabalhadores.

Para cumprir a sua finalidade, o Pronatec criou e reuniu um conjunto de iniciativas que vinham sendo desenvolvidas para a expansão da oferta de cursos de educação profissional. Entre as iniciativas do Pronatec encontram-se: i) Acordo de Gratuidade com o Sistema S; ii) Brasil Profissionalizado; iii) Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; iv) FIES Técnico e Empresa e vi) Rede e-Tec.

Entre as novas iniciativas criadas, encontra-se a Bolsa-Formação, que se utiliza da capacidade ociosa das instituições de educação profissional, ampliando massivamente a oferta de cursos técnicos de nível médio (cursos técnicos) e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (cursos FIC).

A Bolsa-Formação, regulamentada pela Portaria MEC Nº 168, de 7 de março de 2013, constitui-se da oferta gratuita de cursos técnicos e cursos FIC, presenciais, custeados com recursos repassados pelo MEC a instituições de ensino de educação profissional do país.

A Portaria MEC Nº 160, de 05 de março de 2013, que dispõe sobre a habilitação das instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio, estabeleceu que além das instituições públicas, as instituições privadas de educação profissional podem ofertar cursos técnicos subsequentes no âmbito do Pronatec, desde que, devidamente, habilitadas nos termos da Lei Nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

A partir da previsão, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica elaborou o presente manual, cujo objetivo é apresentar os requisitos necessários ao processo de habilitação Pronatec por parte das instituições privadas de educação profissional técnica de nível médio.



2. Requisitos para Habilitação Pronatec

Para ofertar cursos técnicos subsequentes no âmbito do Pronatec, a Unidade de Ensino - UE privada deverá solicitar a habilitação Pronatec no Sistema de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, observando os seguintes requisitos obrigatórios:

- possuir os atos autorizativos vigentes de funcionamento da unidade de ensino (emitido pelo órgão validador) e o de funcionamento dos cursos técnicos que deseja ofertar;
- anexar fotos digitalizadas da entrada da escola e dos laboratórios existentes;
- registrar no SISTEC, o número total de estudantes ingressantes nos períodos solicitados na tela correspondente, que seja igual ou superior a 100;
- registrar no SISTEC o número total de estudantes concluintes nos períodos solicitados na tela correspondente igual ou superior a 50;
- possuir 50% do corpo docente com tempo de experiência na instituição igual ou superior a um ano;
- apresentar uma relação igual ou superior a 1 metro quadrado por estudante entre a área de cada sala de aula e o número máximo de carteiras ou de estudantes desta sala ;
- apresentar informações sobre laboratório específico, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- apresentar informações referentes às condições de acesso para pessoas com deficiências, nos termos da legislação vigente (Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 6.949/2009 e Portaria nº 168/2013 – MEC).

3. Registro de uma Unidade de Ensino no Sistec

O acesso ao cadastro no Sistec deverá ser feito com um código inicial de acesso, solicitado pelo gestor responsável da UE, por meio do telefone 0800 616161 (opção 8) informando o CPF do gestor e o nome da UE a ser cadastrada.

De posse do código de acesso inicial, o gestor responsável iniciará o pré-cadastro no endereço <http://sistec.mec.gov.br/login/loginue>, informando os seguintes dados: CPF e o código de acesso inicial, em seguida o gestor deverá preencher o formulário com os dados solicitados.

3.1. ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO

A solicitação de pré-cadastro da UE poderá ser acompanhada no endereço <http://sistec.mec.gov.br/>, a partir da opção Pré-cadastro da Unidade de Ensino. O procedimento é o mesmo utilizado para efetuar o pré-cadastro. Entretanto, neste caso, ao digitar o CPF e o código de acesso inicial, será mostrado um relatório com todos os dados da unidade de ensino, incluindo um campo que identifica se o processo foi analisado e qual o resultado do mesmo.

Com a instituição já pré-cadastrada, o gestor responsável, obrigatoriamente, fará o seu cadastro pessoal no Sistema de Segurança Digital – SSD, no endereço

Habilitação Pronatec

• • •

<http://sistec.mec.gov.br/login/cadastrar>, na opção **Solicitar Acesso** no menu **Gerenciar Usuário** e seguir as instruções de preenchimento apresentadas.

3.2. CADASTRO NO SSD

O Sistema de Segurança Digital – SSD do Ministério da Educação - MEC é um cadastro único de usuários para a utilização de seus sistemas. O Sistec utiliza o SSD para autenticação de seus usuários. Dessa forma, para se ter acesso ao SISTEC é obrigatório ser cadastrado no SSD.

Para efetuar o cadastro do usuário no SSD, acesse o endereço <http://sistec.mec.gov.br/login/cadastrar> e escolha a opção **Solicitar Acesso** no menu **Gerenciar Usuário** e seguir as instruções de preenchimento apresentadas.

4. Solicitação de Habilitação Pronatec

A solicitação de habilitação Pronatec ocorrerá a partir do preenchimento dos formulários disponíveis na opção Habilitação Pronatec na aba Pronatec. Antes de iniciar o preenchimento dos formulários, a UE deverá concordar com as condições informadas, conforme detalhes apresentado na Figura 1.

Assim que a unidade de ensino concordar com os critérios, poderá avançar no preenchimento dos formulários, lançando as informações referentes a sua mantenedora, sua caracterização, seu corpo dirigente, seu corpo docente, sua estrutura curricular e sua estrutura institucional.

SISTEC [Servidor: sistec.mec.gov.br] [SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE ENSINO

Administração PRONATEC Cursos Ciclo de Matrícula Notícias Ferramentas Alterar Perfil Sair

Menu PRONATEC Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Habilitação FIES

A Unidade de Ensino (UE) para aderir ao PRONATEC (Habilitação FIES) deverá preencher todos os requisitos, informando dados e anexando documentos e fotos, conforme solicitado durante o processo de preenchimento. O sistema validará os dados fornecidos pela UE, verificando se deverá haver prosseguimento no processo avaliativo ou se cabe uma eliminação prévia. Para que a eliminação prévia não ocorra a UE deverá:

- Anexar a documentação da Mantenedora (um arquivo pdf que confirme as informações digitadas);
- Anexar o Ato Autorizativo de funcionamento da UE que esteja vigente (emitido pelo Órgão Validador);
- Anexar foto da vista de entrada da Escola, e fotos das salas de aula e laboratório, caso haja laboratório;
- Apresentar número total de alunos ingressantes em 2010 e 2011, no SISTEC, igual ou superior a 100 alunos;
- Apresentar número total de alunos concluídos no período entre 2010 e 2011, no SISTEC, igual ou superior a 50 alunos;
- Apresentar 50% ou mais dos docentes com tempo de experiência na Instituição maior ou igual a um ano;
- Possuir uma relação entre a área em metros quadrados de cada sala de aula e o número máximo de carteiras ou de estudantes desta sala, igual ou superior a 1 (no mínimo um metro quadrado por aluno em cada sala de aula);
- Apresentar informações sobre laboratório específico quando o curso técnico ofertado necessita deste laboratório, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Concordo Não concordo

Figura 1 - Tela de aceite das condições para habilitação

• • •

4.1. DADOS DA MANTENEDORA DA UNIDADE DE ENSINO

O formulário apresentado na Figura 2, deve ser preenchido com os dados da mantenedora. Destacando que, o preenchimento equivocado deste formulário, somente, poderá ser corrigido pelo gestor responsável da UE.

Ressalta-se que nos campos Código INEP* e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, serão requeridas explicações mais detalhadas:

- Código INEP (ou código da escola): é um número formado por 8 dígitos de identificação das instituições de educação básica no Censo Escolar do INEP. É gerado pelo sistema Educacenso no momento do cadastro da UE. Caso a UE não possua um código INEP, deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria de Educação Estadual para obtenção do número.
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral: Este comprovante, que pode ser obtido no site da Receita Federal, deve ser convertido para o formato PDF antes de ser anexado no campo de mesmo nome.

(http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

SISTEC [Servidor: sistec.mec.gov.br][SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

Administração **PRONATEC** Cursos Ciclo de Matrícula Notícias

Menu PRONATEC

- Pactuação de Vagas
- Exportar Relatórios de Pactuações
- Habilitação FIES
 - Solicitar Habilitação FIES
 - Manter Dados da Mantenedora
 - Acompanhar Processo

Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Dados da Mantenedora | Caracterização U.E. | Corpo Dirigente | Corpo Docente | Estrutura Curricular | Estrutura Institucional

Dados da Mantenedora

CNPJ *

Razão Social *

Código INEP *

Categoria Administrativa * SELECIONE...

CEP *

Endereço *

Complemento

Número *

Bairro *

UF * SELECIONE...

Município *

Caixa Postal

Telefone *

Fax *

E-mail *

Confirmar E-mail *

Dados do Representante Legal

CPF *

Nome *

Sexo * SELECIONE...

RG *

Orgão Expedidor *

UF * SELECIONE...

Cargo *

Telefone *

Fax *

E-mail *

Confirmar E-mail *

Anexo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Selecionar arquivo...

(*) Campo obrigatório

Salvar Próximo

Figura 2 – Formulário com as informações da mantenedora da UE

4.2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

O formulário apresentado na Figura 3, vem preenchido com os dados cadastrais da UE. Na seção **Cursos Técnicos**, o sistema apresenta a quantidade de ingressantes e concluintes, dos três últimos anos, para cada um dos cursos técnicos cadastrados no Sistec. Cabe ressaltar, que o número total de estudantes ingressantes nos dois últimos anos, deve ser maior ou igual a 100 e o número de concluintes igual ou superior a 50, no mesmo período.



SISTEC
[Servidor: sistec.mec.gov.br][SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
- GESTOR RESP:

Administração
PRONATEC
Cursos
Ciclo de Matrícula
Notícias

Menu PRONATEC

- Exportar Relatórios de Pactuações
- Habilitação FIES
 - Solicitar Habilitação FIES
 - Manter Dados da Mantenedora
 - Acompanhar Processo

Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Dados da Mantenedora
Caracterização U.E.
Corpo Dirigente
Corpo Docente
Estrutura Curricular
Estrutura Institucional

Ato Autorizativo de Funcionamento *

Endereço

CEP

Endereço

Complemento

Número

Bairro

UF

Município

Contatos

E-mail *

Confirmar E-mail *

Telefone Comercial

Fax

Total de Matrículas Ativas

Cursos Técnicos

Cursos FIC

Cursos Técnicos

Eixo Tecnológico	Nome do Curso	Modalidade	I-2011	I-2010	I-2009	C-2011	C-2010	C-2009
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx
Total			xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

Página 1 de 1 Total de Registros: 1

Cursos FIC

Sem Dados.

(*) Campo obrigatório
Atenção: Se alguma dessas informações não estiver correta, acione o Órgão Regulador responsável pela Instituição em sua UF/Município, para correção.

Anterior
Salvar
Próximo

Figura 3 – Formulário de caracterização da unidade de ensino

4.3. CORPO DIRIGENTE DA UNIDADE DE ENSINO

O formulário apresentado na Figura 4, deve ser preenchido com os dados do principal dirigente da instituição e do diretor de ensino ou coordenador pedagógico, que deverão anexar no sistema o Currículo Lattes, em formato de PDF ou o link do CNPq.

SISTEC [Servidor: sistec.mec.gov.br] [SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - GESTOR_RES

Administração **PRONATEC** Cursos Ciclo de Matrícula Notícias

Menu PRONATEC

- Exportar Relatórios de Pactuações
- Habilitação FIES
 - Solicitar Habilitação FIES
 - Manter Dados da Mantenedora
 - Acompanhar Processo

Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Dados da Mantenedora Caracterização U.E. **Corpo Dirigente** Corpo Docente Estrutura Curricular Estrutura Institucional

Dirigente Principal da Instituição

CPF *

Nome *

Escolaridade *

Cargo *

Data de Admissão *

Currículo Lattes **

ATENÇÃO: Caso o link informado não permita o acesso ao currículo, o processo de avaliação poderá ser cancelado.

Currículo PDF ** Selecionar arquivo...

Diretor de Ensino ou Coordenador Pedagógico

CPF *

Nome *

Escolaridade *

Cargo *

Data de Admissão *

Currículo Lattes **

ATENÇÃO: Caso o link informado não permita o acesso ao currículo, o processo de avaliação poderá ser cancelado.

Currículo PDF ** Selecionar arquivo...

(**) É obrigatório o preenchimento de pelo menos um desses campos
(* Campo obrigatório)

Anterior Salvar Próximo

Figura 4 – Formulário com dados do corpo dirigente

4.4. CORPO DOCENTE DA UNIDADE DE ENSINO

O formulário apresentado na Figura 5, deverá conter o número de docentes por nível de formação acadêmica, o tempo de experiência na instituição, o tempo de experiência profissional, a forma de registro profissional e o regime de trabalho de cada docente.

O somatório de docentes das opções do nível de formação acadêmica deve, obrigatoriamente, ser igual ao número total de docentes da instituição. Isso quer dizer que, se a instituição informar que tem 50 (cinquenta) docentes no total, obrigatoriamente o somatório de docentes que atuam no ensino médio, no ensino médio técnico, no nível superior, na especialização, no mestrado e no doutorado deve ser igual a 50 (cinquenta). A mesma regra vale para o tempo de experiência do docente na instituição, para o tempo de experiência profissional e para a forma de registro profissional.

O campo tempo de experiência docente na instituição deve ser preenchido apenas o tempo como docente nesta unidade de ensino.

O campo tempo de experiência profissional refere-se ao tempo de experiência profissional do docente na área de atuação do curso, excetuando o tempo como docente. O único campo que foge

Habilitação Pronatec

• • •

à regra do somatório igual ao número total de docentes é o referente ao regime de trabalho. Este campo deve ser preenchido por curso e um docente pode atuar em mais de um curso na instituição.

SISTEC [Servidor: sistec.mec.gov.br][SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - GESTOR_RESP

Administração **PRONATEC** Cursos Ciclo de Matrícula **Notícias**

Menu PRONATEC

- Exportar Relatórios de Pactuações
- Habilitação FIES
 - Solicitar Habilitação FIES
 - Manter Dados da Mantenedora
 - Acompanhar Processo

Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Dados da Mantenedora Caracterização U.E. Corpo Dirigente **Corpo Docente** Estrutura Curricular Estrutura Institucional

Nº Total de Docentes *

Quantidade de Docentes por Nível de Formação Acadêmica

Ensino Médio *	<input type="text"/>
Ensino Médio + Técnico *	<input type="text"/>
Graduação *	<input type="text"/>
Especialização *	<input type="text"/>
Mestrado *	<input type="text"/>
Doutorado *	<input type="text"/>
Total *	0

Quantidade de Docentes por Tempo de Experiência na Instituição

Até um 1 ano *	<input type="text"/>
+ de 1 a 2 anos *	<input type="text"/>
+ de 2 a 3 anos *	<input type="text"/>
+ de 3 a 5 anos *	<input type="text"/>
+ de 5 anos *	<input type="text"/>
Total *	0

Quantidade de Docentes por Experiência Profissional (Exceto Educação)

- 2 anos *	<input type="text"/>
+ de 2 a 3 anos *	<input type="text"/>
+ de 3 a 5 anos *	<input type="text"/>
+ de 5 anos *	<input type="text"/>
Total *	0

Quantidade de Docentes por Denominação do Registro na Carteira Profissional ou Equivalente

Professor *	<input type="text"/>
Instrutor *	<input type="text"/>
Outros *	<input type="text"/>
Total *	0

Quantidade de Docentes por Forma de Registro Profissional

Nome do Curso	Modalidade	Tempo Integral (40h/Sem)	Tempo Parcial (20h)	Horista	Total
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxx	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	0
Total		0	0	0	0

Total de registros: 1

(*) Campo obrigatório

Anterior Salvar Próximo

Figura 5 – Formulário com dados do corpo docente

4.5. ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS A SEREM OFERTADOS PELA UNIDADE DE ENSINO

Habilitação Pronatec

• • •

No preenchimento do formulário apresentado na figura 6, as UE devem fornecer informações de todos os cursos técnicos ofertados. Ao lançar os dados do primeiro curso, a UE deve clicar no botão Adicionar para salvar os dados e em seguida, preencher com as informações do próximo curso. O procedimento será repetido até que todos os cursos técnicos tenham sido lançados.

Caso a UE tenha deixado de ofertar algum curso dessa relação, é necessário solicitar ao órgão validador do seu estado - Conselho Estadual ou Secretaria Estadual de Educação - a inativação do curso.

The screenshot displays the SISTEC web interface. At the top, the header includes the SISTEC logo, server information, and the system name: 'Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica'. Below the header, there are navigation tabs for 'Administração', 'PRONATEC', 'Cursos', 'Ciclo de Matrícula', and 'Notícias'. The main content area is titled 'Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES'. On the left, a 'Menu PRONATEC' sidebar lists options like 'Exportar Relatórios de Pactuações' and 'Habilitação FIES'. The main form area contains several fields: 'Curso Técnico' (a dropdown menu), 'Justificativa da Oferta do Curso' (a large text area), 'Finalidade e Objetivos do Curso' (a large text area), 'Perfil Profissional de Formação' (a large text area), and 'Estratégia de articulação com o setor produtivo/arranjos locais e o curso técnico' (a large text area). Each of these four text areas has a 'Caracteres restantes' indicator. Below these are input fields for 'Nº Vagas Ofertadas no 1º Processo Seletivo do Ano', 'Nº Inscritos no 1º Processo Seletivo do Ano', and 'Matriz Curricular Vigente do Curso' (with a 'Selecionar arquivo...' button). At the bottom of the form, there is an 'Adicionar' button and a 'Sem Dados.' section with 'Anterior', 'Salvar', and 'Próximo' buttons.

Figura 6 – Formulário da estrutura curricular

4.6. ESTRUTURA INSTITUCIONAL DA UNIDADE DE ENSINO

No último formulário, apresentado na Figura 7, a UE deverá fornecer informações acerca das suas dependências administrativas, salas de aula teóricas, acessibilidade dos ambientes físicos,

Habilitação Pronatec

• • •

laboratórios e biblioteca. A unidade de ensino também deverá anexar fotos desses ambientes e da fachada principal da instituição.

The screenshot displays the 'SISTEC' web application interface. At the top, it shows the system name and version: 'SISTEC [Servidor: sistec.mec.gov.br] [SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica'. Below this is a navigation menu with tabs for 'Administração', 'PRONATEC', 'Cursos', 'Ciclo de Matrícula', and 'Notícias'. The 'PRONATEC' tab is active, and the sub-menu 'Estrutura Institucional' is selected.

The main content area is titled 'Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES'. It contains several sections for data entry:

- Infraestrutura Geral:** A table with columns 'Dependências', 'Quantidade', and 'Área (m²)'. It lists various facilities like 'Salas administrativas', 'Sanitários', 'Área de Lazer', 'Auditórios', and 'Salas de Apoio', each with a quantity of 10 and an area of 100 m².
- Salas de Aula Teóricas:** Fields for 'Sala de Aula Teórica (identificação)', 'Área (m²)', and 'Nº Máximo de Carteiras/Assentos', with an 'Adicionar' button.
- Acessibilidade às Pessoas com Deficiência:** A series of radio buttons for questions about accessibility, such as 'As instalações... apresentam condições de acesso...', 'Existem vagas reservadas...', and 'Existem bebedouros e telefones...'. Each question has 'Sim' and 'Não' options.
- Laboratório(s) de Informática:** Fields for 'Laboratório (identificação)', 'Área (m²)', 'Quantidade Postos de Estudo', and a 'Foto do Laboratório' field with a 'Selecionar arquivo...' button.
- Laboratório(s) Específicos de Cursos Técnicos:** Fields for 'Curso Técnico' (with a dropdown menu), 'Laboratório (identificação)', 'Área (m²)', 'Quantidade Postos de Estudo', and a 'Descrição de Equipamentos/Materiais' text area. It also includes a 'Foto do Laboratório' field.
- Biblioteca:** A table with columns 'Área Total (m²)', 'Área para Usuários (m²)', 'Capacidade (Nº de Usuários)', 'Quantidade de Títulos', 'Quantidade de Periódicos', and 'Acervo'. The 'Acervo' column has a dropdown menu.
- Informações Complementares:** Radio buttons for 'A U.E. realiza acompanhamento pedagógico dos estudantes?' and 'A U.E. possui ouvidoria?'.
- Anexo:** A 'Foto da Entrada da Escola' field with a 'Selecionar arquivo...' button.

At the bottom of the form, there are navigation buttons: 'Anterior', 'Salvar', and 'Enviar'.

Figura 7 - Formulário de estrutura institucional



5. Envio da Solicitação

Após o preenchimento de todos os formulários de solicitação para Habilitação Pronatec, a UE deve clicar no botão Enviar, o sistema verificará se todos os campos obrigatórios foram devidamente preenchidos e se os campos da tela de corpo docente estão de acordo com o número total de docentes informado.

Após a verificação da etapa de preenchimento, o sistema validará, em seguida, se a unidade de ensino está apta a receber a visita de uma comissão de habilitação. Essa validação ocorrerá de acordo com os critérios previamente estabelecidos e aceitos pela unidade de ensino.

Caso a unidade de ensino atenda aos critérios mínimos, será gerado pelo sistema um número específico de processo.

Caso a unidade de ensino não atenda aos requisitos estabelecidos, o sistema informará a situação e a unidade de ensino poderá fazer uma nova solicitação de habilitação ao Pronatec, posteriormente.

6. Avaliação in Loco da Unidade de Ensino

Após o envio da solicitação, a unidade de ensino deverá aguardar o contato do coordenador responsável pela visita de avaliação, para o agendamento da data no período pré-estabelecido e formalizado pela SETEC/MEC. A realização da visita de avaliação, habitualmente, observa a seguinte agenda:

- reunião inicial com dirigentes da unidade de ensino para apresentação da comissão e dos dirigentes da unidade de ensino;
- verificação das instalações físicas, tendo como ponto de partida documento extraído do Sistec com os dados inseridos pela unidade de ensino no referido sistema quando da solicitação de habilitação e o instrumento de habilitação;
- verificação da documentação dos dirigentes, inclusive currículo;
- verificação da documentação da mantenedora e unidade de ensino;
- verificação da documentação do corpo docente, tais como pasta funcional, contrato e carteira de trabalho;
- verificação da documentação do corpo discente (listagens, pastas e afins);
- finalização das atividades: reunião de encerramento dos trabalhos com os dirigentes.

É importante destacar que a unidade de ensino deverá receber os avaliadores dentro do período de agendamento, bem como fornecer todas as informações solicitadas e comunicadas. O avaliador terá a disponibilidade para conhecer ambientes da instituição e de conversar com os diversos atores da comunidade escolar.



6.1. ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O acompanhamento do processo solicitando a habilitação poderá ser realizado no item **Acompanhar Processo** na aba **Pronatec** do Sistec.

O processo de comunicação entre a UE e a comissão de avaliação pode se dar por e-mail ou por telefone. Deste modo, é imprescindível que a instituição mantenha atualizados todos os e-mails e telefones no Sistec.

7. Informações Adicionais

Sobre o instrumento de avaliação para a Habilitação Pronatec é importante esclarecer que, o processo prevê a análise das seguintes dimensões detalhadas a seguir:

1. Corpo Docente

- 1.1 Formação acadêmica
- 1.2 Tempo de experiência como docente
- 1.3 Tempo de experiência profissional não-docente
- 1.4 Regime de trabalho

2. Infraestrutura Física

- 2.1 Infraestrutura geral das dependências da unidade de ensino
- 2.2 Salas de aula
- 2.3 Laboratórios de Informática de uso comum
- 2.4 Laboratórios específicos
- 2.5 Biblioteca
- 2.6 Condições de acesso às pessoas com deficiência

3. Requisitos Legais

- 3.1 Corpo dirigente
- 3.2 Autorização de funcionamento da unidade de ensino
- 3.3 Autorização de funcionamento dos cursos
- 3.4 Mantenedora
- 3.5 Estudantes ingressantes
- 3.6 Estudantes concluintes

Durante a realização da visita, a comissão de avaliação analisa os indicadores acima descritos, atribuindo um dos conceitos a seguir:

- AT = Atende,
- AR = Atende com restrições ou
- NA = Não atende.

As unidades de ensino devem cumprir TODOS os requisitos constantes da Seção 2. Adicionalmente, para serem habilitadas, as UE devem ter recebido o conceito AT em todos os indicadores avaliados. Excepcionalmente, admite-se, que a UE tenha recebido, no máximo, 03 AR ou um AR e um NA.